

- Norma contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) – Aviso nº 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI);

Como nota final, queremos referir que as demonstrações financeiras apresentadas pelo IFMA, pessoa jurídica canónica, não incluem quaisquer operações relacionadas com a atividade religiosa, ao abrigo da Concordata celebrada entre a República Portuguesa e a Santa Sé, aprovada em 30 de Setembro de 2004, pela Resolução da Assembleia da República nº 74/2004. De acordo com o artigo 26º do referido diploma, as pessoas jurídicas canónicas, apenas quando desenvolvam atividades com fins diversos dos religiosos, assim considerados pelo direito português, como, entre outras, de educação, de solidariedade social e cultural, além dos comerciais e lucrativos, ficam sujeitas ao regime fiscal aplicável à respetiva atividade.

### 3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de

DO P

fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

#### Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o que compreende (i) o seu preço de compra, (ii) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida; e (iii) sempre que aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Após o reconhecimento inicial, os ativos fixos tangíveis continuam a ser registados pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. A quantia depreciável de um ativo é determinada após dedução do seu valor residual, sempre que este não é considerado imaterial.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimados. Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas

Exercício 2015 Página 8



como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

### Impostos sobre Lucros

Os Impostos Correntes são reconhecidos como um rendimento ou como um gasto e incluídos no resultado líquido do período, exceto quando o imposto provenha de uma transação ou acontecimento que seja reconhecido, no mesmo ou num diferente período, diretamente nos fundos patrimoniais, caso em que o respetivo imposto é diretamente debitado ou creditado aos fundos patrimoniais.

#### Instrumentos financeiros

O tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros e respetivos requisitos de apresentação e divulgação é realizado de acordo com o ponto 17 da NCRF-ESNL.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados (i) ao custo menos perda por imparidade ou (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

#### Ao custo menos perda por imparidade

Os ativos e passivos financeiros ao custo menos perda por imparidade incluem: clientes, outras contas a receber, empréstimos concedidos, fornecedores, outras

Exercício 2015 Página 9

R

contas a pagar e empréstimos obtidos. São também mensurados ao custo menos perda por imparidade os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não mensurados pelo custo menos perda por imparidade são mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados, na rubrica aumentos / reduções de justo valor.

Imparidade de ativos financeiros e sua reversão

Os ativos financeiros mensurados pelo custo menos perda por imparidade são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato.

Se o montante da perda por imparidade diminui e se tal diminuição estiver objetivamente relacionada com um acontecimento que deu lugar ao reconhecimento da perda, esta deve ser revertida até ao limite do montante que estaria reconhecido caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

As perdas por imparidade e sua reversão são registadas em resultados na rubrica Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões) ou de outras imparidades (perdas / reversões) no período em que são determinadas.

### Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

São desreconhecidos ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais são retidos alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre



os mesmos tenha sido cedido. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

#### Outras contas a receber

As contas a receber são mensuradas ao custo menos perda de imparidade. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objetiva de que não será recebida parte ou a totalidade dos montantes em dívida, no termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

#### Inventários

Os Inventários são valorizados ao menor entre o seu custo histórico e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

Quando o valor realizável líquido foi mais baixo que o valor de custo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, estes encontram-se registados na rubrica perdas de imparidade de inventários (perdas/ reversões).

### Caixa e equivalentes de caixa

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo (não superior a três meses), altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.



### Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. São estimados os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido.

#### Vendas de bens

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para o Instituto e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de diferimentos ou outras contas a pagar ou a receber.

#### Prestação de serviços

O rédito associado com uma transação que envolva prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho dessa transação possa ser fiavelmente estimado, isto é, quando:

A P

(i) a quantia de rédito seja fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para o IFMA; (iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço seja fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação sejam fiavelmente mensurados.

#### Juros

O rédito proveniente do uso de ativos que produzam juros é reconhecido quando: (i) seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Instituto e

(ii) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo

#### Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo são reconhecidos apenas quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que a Entidade cumprirá as condições inerentes aos mesmos.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos não correntes são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios do Governo reembolsáveis relacionados com ativos não correntes são contabilizados como passivos.

Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos, são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinem a compensar.

Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

De R

Quando o subsídio consiste na transferência de um ativo não monetário (por exemplo terrenos ou outros recursos para uso da entidade), procede-se à avaliação do ativo não monetário e contabiliza-se quer o subsídio quer o ativo não monetário por esse justo valor. Caso este não possa ser determinado com fiabilidade, tanto o ativo como o subsídio são registados por uma quantia nominal.

### Custos com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto do período em que sejam incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo são também reconhecidos como um gasto do período em que sejam incorridos.

### Passivos contingentes e ativos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos provenientes de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade mas são objeto de divulgação quando é provável um influxo de contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da

Exercício 2015

The state of the s

obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade.

#### Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras foram adotados certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções realizadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são as seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis: a determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação, é essencial para determinar o montante de depreciações reconhecer na demonstração dos resultados. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho Provincial para os ativos em questão.
- Imparidade de dívidas a receber: para a análise da recuperabilidade das dívidas a receber é tida em conta a informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.
- Justo valor dos instrumentos financeiros: o justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações que refletem o "mark-to-market" desses instrumentos. É utilizado o julgamento para a seleção das técnicas de avaliação e os pressupostos a utilizar para a avaliação dos derivados contratados à data do reporte financeiro.

Exercício 2015 Página 15



# 4 - Fluxos de caixa

A caixa e seus equivalentes são assim decompostos:

Caixa e seus equivalentes - quantias escrituradas e movimentos do exercício		31-12-20	015		31-12-2014						
	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final			
Caixa Depósitos à ordem Outros depósitos bancários	27 3.031	7.947 295.445	7.803 283.323	143 12.122	238 12.761	6.955 341.404	7.166 351.134	3.03			
Total de caixa e depósitos bancários  dos quais: depósitos bancários no exterior	3.058	303.392	291.127	12.265	12.999	348.359	358.300	3.05			



### 5 - Ativos fixos tangíveis

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e as respetivas depreciações e perdas imparidade acumuladas, foi o seguinte:

				31-12-2015			
Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia bruta escriturada inicial		2.993.385	73.347	19.008	33.391	4.002	3.123.133
Depreciações acumuladas iniciais		332.379	59.376	14.256	30.791	4.002	440.804
Perdas por imparidade acumuladas iniciais							9
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	332.379	59.376	14.256	30.791	4.002	440.804
Quantia líquida escriturada inicial		2.661.006	13.971	4.752	2.600		2.682.329
Movimentos do período		(60.577)	(4.499)	(3.885)	(1.077)		(70.038
Total das adições				867			867
Aquisições em 1ª mão				867			867
Total das diminuições		60.577	4.499	4.752	1.077		70.905
Depreciações		60.577	4.499	4.752	1.077		70.905
Quantia líquida escriturada final		2.721.583	18.470	12.105	1.523	•	2.612.292
Quantia bruta escriturada final		2.993.385	73.347	19.875	33.391	4.002	3.124.000
Depreciações acumuladas finais		392.956	63.875	19.008	31.868	4.002	511.708
Perdas por imparidade acumuladas finais			-	-	31.000	4.002	311.700
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas finais	140	392.956	63.875	19.008	31.868	4.002	511.708

				31-12-2014			
Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantía bruta escriturada inicial		2.987.313	64.128	19.008	31.001	4.002	3.115.824
Depreciações acumuladas iniciais		271.803	54.877	9.504	30.581	4.002	370.767
Perdas por imparidade acumuladas iniciais							
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas iniciais		271.803	54.877	9.504	30.581	4.002	370.767
Quantia líquida escriturada inicial		2.715.510	9.251	9.504	420		2.745.056
Movimentos do período		(54.504)	4.720	(4.752)	2.181		(52.355
Total das adições	-	6.073	9.219		2.391		17.683
Aquisições em 1ª mão	-	6.073	9.219		2.391		17.683
Total das diminuições		60.577	4.499	4.752	210		70.038
Depreciações		60.577	4.499	4.752	210		70.038
Quantia líquida escriturada final		2.794.306	50.017	14.256	4.363		2.692.702
Quantia bruta escriturada final		2.993.385	73.347	19.008	33.391	4.002	3,123,133
Depreciações acumuladas finais		332.379	59.376	14.256	30.791	4.002	440.804
Perdas por imparidade acumuladas finais					30.771	4.002	410.604
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas finais		332.379	59.376	14.256	30.791	4.002	440.804

Exercício 2015

R

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Vida Útil	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	6
Outros ativos fixos tangíveis	4

As depreciações do exercício, de ativos fixos tangíveis no montante de 70.904,85€, foram reconhecidas em resultados na sua totalidade, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e amortização.



### 6 - Ativos fixos intangíveis

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015, o movimento ocorrido nos ativos fixos intangíveis e as respetivas depreciações e perdas imparidade acumuladas, foi o seguinte:

													31-12-20												
	_												ativos i											-	
Ativos intangíveis								2023				Com	vida út	I finita											
	Bens do domínio público Goodwill			dese	ojetos de nvolvimen	to	c	ogramas omputad	or	Propriedade industrial		Outros ativos intangíveis			Ativos intangíveis em curso			co	Adiantamentos por conta de ativos intangíveis		Total				
	Item*	item '	item *	item *	Item *	item*	Item*	item *   i	tem*	item *	item*	Item *	Item*	item*	Item*	Item*	Item*	Item*	Item*	Item *	Item*		item* it	·m·	1
Quantia bruta escriturada inicial Amortizações acumuladas iniciais Perdas por imparidade acumuladas iniciais Amortizações e perdas por imparidade											1.187 3%														1.183
acumuladas iniciais							*				396	-					9								396
Quantia líquida escriturada inicial					-	-	-	-	-		791			-		-									
Movimentos do período	0.40	100			- 46		21			Ι.	396		. 8	- 0	-								*	•	791
Total das adições	3.0	1							- 2		3.0			- 2	5.0	1	S (*)					-		-	
Aquísições em 1º mão																							*		
Total das diminuições Amortizações	(8)		٠	5.0						20	3%		-	1									•	-	396
Quantia líquida escriturada final					•				-		1.187			-										-	396
Quantia bruta escriturada final				100	750																				
Amortizações acumuladas finais	100	- 6		0.0			1.0	85.5		300	1.187	975			-				-					-	1.187
Perdas por imparidade finais		- 35	- 25	VĀ.	100			854			3%														396
Amortizações e Perdas por imparidade						- 1			-								(2)	87	858						
cumuladas finais		19	1.0		12	7.	320				396	-		10.00											396
Vida útil estimada (em anos)											,														396

													31-12-20												
												Outros	ativos ir	ntangive	is										
Ativos intangíveis	Com vida útil finita																								
	Bens do domínio público			público Goodwill			projetos de desenvolvimento ltem* ltem* ltem*			Programas de computador		Propriedade industrial		Outros ativos intangíveis		is	Ativos intangiveis em curso			Adiantamentos por conta de ativos intangíveis		tivos	Tota		
0	icem	iceiii	icein	item	item	item -	item -	item -	Item •	Item *	Item*	Item *	item*	item*	item*	Item*	Item*	item*	Item*	item*	Item *	Item*	item*	Item*	
Quantia bruta escriturada inicial																									
Amortizações acumuladas iniciais				1															1			1			1
Perdas por imparidade acumuladas iniciais				l l															1						
Amortizações e perdas por imparidade	- 20																								
acumuladas iniciais							- 80		(7)																
Quantia líquida escriturada inicial													20	- 0	V										
Movimentos do período				- 1		- 5		-		-	791	-			-										,
Total das adições				2540			- 2				1.187						-	-		-					1.1
Aquisições em 1º mão											1.187														1.1
Total das diminuições			0.0	8.5				•			3%	20		23											1.1
Amortizações				1							396				- 1				88		80			0	
																								-	,
Quantia líquida escriturada final	-					150				5)	791								-						7
Quantía bruta escriturada final				1.				720	1	120	1.187	656						- 9						ĺ.	
mortizações acumuladas finais	100		0.4	34							396			353		8.50			3.5	•		-		-	1.1
erdas por imparidade finais	12	0	12	- 1				7.53	100	3350	370		1												3
mortizações e Perdas por imparidade			- 19			100				3000	11.50					1000									
cumuladas finais	- 12	120		17	39						396		720			0.50			0.00	000					3'
/ida útil estimada (em anos)						- 1			- 1		3														

As depreciações do exercício, de ativos fixos intangiveis no montante de 395,61 €, foram reconhecidas em resultados na sua totalidade, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e amortização.



Os ativos fixos intangíveis são depreciados de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Vida Útil	Anos
Outros ativos fixos intangíveis	3

### 7 - Impostos sobre o rendimento

O IFMA encontra-se isento do imposto sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas coletivas (IRC).

### 8 - Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas

Em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014, o custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas é assim decomposto:

Custo das mercadorias vendidas e das matérias	31-12-2	2015
consumidas	Mercadorias	Total
Inventários iniciais	-	-
Compras	14.503	14.503
Reclassificação e regularização de inventários	(753)	(753)
Inventários finais	¥	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	13.750	13.750

Custo das mercadorias vendidas e das matérias	31-12-2	014
consumidas	Mercadorias	Total
Inventários iniciais	-	-
Compras	15.243	15.243
Generos	-	-
Inventários finais	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	15.243	15.243



# 9 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014 a rubrica estado e outros entes públicos decompõe-se da seguinte forma:

Estado e outros entes públicos	31-12-2015	31-12-2014
Ativo		
Retenção de imposto sobre o rendimento		
Imposto sobre o valor acrescentado	740	
Passivo	740	-
Retenção de imposto sobre o rendimento	851	830
Outras Tributações	43	28
Contribuições para a Segurança Social	2.510	2.378
	3.404	3.236

### 10 - Outras contas a receber - correntes

Em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014 a rubrica outras contas a receber decompõe-se da seguinte forma:

		31-12-2015			31-12-2014	
Outras contas a receber correntes	Valor bruto	lmparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	lmparidade acumulada	Valor líquido
Saldos devedores de fornecedores			_			
Pessoal			-			9
Seguros		33	(33)			<u> </u>
Devedores por acréscimos de gastos		-				
Outros devedores/Subsidios		-				
	5.70	33	(33)	•	•	

Exercício 2015



### 11 - Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014 a rubrica diferimentos decompõe-se da seguinte forma:

Diferimentos	31-12-2015	31-12-2014
Diferimentos - Ativo Gastos a reconhecer	891	
	891	-
Diferimentos - Passivo Rendimentos a reconhecer		
	891	-

### 12 - Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014 a rubrica caixa e depósitos bancários decompõe-se da seguinte forma:

Caixa e depósitos bancários	31-12-2015	31-12-2014
Depósitos à ordem Outros depósitos bancários	12.122	3.031
Numerário	143	27
	12.265	3.058



### 13 – Fundadores /Beneméritos /Patrocinadores

Em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014 a rubrica Fundadores /Beneméritos /Patrocinadores decompõe-se da seguinte forma:

Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/	31-12-2015	31-12-2014
associados/ membros	Correntes	Correntes
Ativo		2191
Passivo IFMA	3.049.771	3.063.153
	3.049.771	3.063.153

### 14 - Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014 a rubrica de fornecedores decompõe-se da seguinte forma:

Fornecedores	31-12-2015	31-12-2014
Ativo		
Adiantamento Fornecedores Gerais	80	-
Passivo		
Fornecedores Gerais		
C/C	2.589	3.996
	2.509	3.996



# 15 - Outras contas a pagar - correntes

Em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014 a rubrica outras contas a pagar decompõe-se da seguinte forma:

Outras contas a pagar correntes	31-12-2015	31-12-2014
Pessoal Saldos credores de utentes Escolas Missões		
Credores por acréscimos de gastos Outros credores	27.221	21.907 1.114
	27.221	23.021

# 16 - Subsídios, doações e legados à exploração

O IFMA beneficiou dos seguintes subsídios no decorrer dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014:

Subsídios, doações e legados à exploração	31-12-2015	31-12-2014
Do Estado e outros entes públicos Segurança Social Apoio ao desporto	253.670	256.780
De outras entidades Instituto de Emprego e Formação Profissional Outros	7.123	653
Total	260.793	257,433



# 17 - Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos são assim decompostos:

Fornecimentos e serviços externos	31-12-2015	31-12-2015
Subcontratos		
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	2.739	0.7
Publicidade e propaganda	2.739	93
Vigilância e segurança		40
Honorários	3.000	40 3.00
Serviços Bancários	93	3.00
Conservação e reparação	6.847	2.92
Outros serviços		
Materiais		1.19
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3.978	2.27
Livros e documentação técnica	3.9/8	3.27
Material de escritório	244	1
Material Didatico	244	73
Artigos para oferta	134	939
Art.Vestuario Utentes	134	15
Outros	421	4.334
Energia e fluidos	721	3.100
Electricidade		
Combustíveis	1.364	1.479
Água	8.218	6.232
Outros-Gás	22.594	21.769
Deslocações, estadas e transportes	22.374	21.709
Deslocações e estadas	1.152	5.974
Serviços diversos	1.132	3.7/4
Comunicação	700	1.052
Seguros	180	1.004
Contencioso e notariado	73	137
Limpeza, higiene e conforto	5.703	5.244
Outros serviços	18.419	2.110
	75.858	66.087



# 18 - Gastos com o pessoal

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014, foram reconhecidos os seguintes montantes em resultados, na rubrica gastos com o pessoal:

Gastos com o pessoal	31-12-2015	31-12-2014
Remunerações do pessoal	141.012	127.712
Indemnizações	1.148	2.434
Encargos sobre remunerações	25.767	21.770
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	813	626
Outros gastos com pessoal	512	574

# 19 - Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos são assim decompostos:

Outros rendimentos e ganhos	31-12-2015	31-12-2014
Rendimentos suplementares  Serv. Sociais-Abono de Familia  Descontos de pronto pagamento obtidos  Correcções relativas a períodos anteriores  Imputação de subsídios para investimentos	16.093	14.676
Outros Total	1.752 17.845	



Os outros gastos e perdas são assim decompostos:

Outros gastos e perdas	31-12-2015	31-12-2014	
Impostos Multas e Coimas n/Fiscais	388	367	
Dívidas incobráveis Correções relativas a períodos anteriores Donativos	135	87	
Quotizações Outros não especificado	(0)	1.635 160	
odelos não especificado	583	2.686	

# 21 - Gastos / reversões de depreciação e de amortização

Os gastos/reversões de depreciação e de amortização são assim decompostos:

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	31-12-2015	31-12-2014
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	60.577	60.577
Equipamento básico	4.499	4.499
Equipamento de transporte	4.752	4.751
Equipamento administrativo	1.077	210
Outros ativos fixos tangíveis		
Ativos intangíveis Outros ativos fixos intangíveis	70.905	70.037
<del></del>		
Com vida util finita	396	396
	396	396
Total	71.300	70.433





# 22 - Divulgações exigidas por diplomas legais

A informação sobre as principais operações do IFMA , por atividade económica resume-se como segue:

Informação por atividades económicas	atividades económicas			
	31-12-2	31-12-2015		2014
	atividade CAE - Rev 3	Total	atividade CAE - Rev 3	Total
Prestação de serviços				
Compras Fornecimentos e serviços externos Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas Mercadorias Número médio de pessoas ao serviço Gastos com pessoal Remunerações	14.503 75.858 13.750 13.750 169.252 141.012	14.503 75.858 13.750 13.750 169.252	15.248 66.087 15.248 15.248 17 153.116	15.24 66.08 15.24 15.24 1
Outros (inclui pensões) Ativos fixos tangíveis:	28.240	141.012 28.240	127.712 25.404	127.71 25.40
Quantia escriturada líquida final Total de aquisições Das quais: em Edifícios e outras construções	2.612.292 867	2.612.292 867	2.682.330 17.682 6.073	2.682.330 17.682 6.073

A informação sobre as principais operações do IFMA, por mercado geográfico resume-se como segue:

31-12-2 Interno		31-12-2	014
Interno			014
	Total	Interno	Total
	-	1	
14 502	44.500		
	2012/2012/04/1917/04/	530000	15.24
		200000000000	66.08
867	867	17.682	17.68
	1		
1	E.		
1	=	1.187	1.187
	14.503 75.858 867	75.858	75.858

Exercício 2015

# 22 – Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras foram emitidas em 14 de Abril de 2016

Não existem quaisquer acontecimentos relevantes subsequentes a 31 de Dezembro de 2015, cujo efeito não se encontre adequadamente reflectido ou divulgado nas presentes demonstrações financeiras.

Estoril, 14 de Abril de 2016

Vous Settinde do Sub reixis

O Conselho Provincial

Contabilista Certificado (5172)